



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do IPHAN-SC
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2024

Processo nº 01510.000519/2024-86

Unidade Gestora: 343011

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 1.1.

A Coordenadora Administrativa substituta do IPHAN-SC, Srª Luciane Gomes Farias, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, conforme Termo de referência SEI nº 5967493.
- 1.2.

Do Objeto: Contratação de serviços de realização de 03 documentários de curta duração (minidocs) sobre patrimônio cultural, para atender as necessidades do Iphan/SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.3.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.4.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Superintendente do IPHAN em Santa Catarina.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
- 2.1.

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1.

Foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas, cujo o ramo de atividade econômica contempla o serviço a ser fornecido, e na ocasião, verificou-se a proposta com maior vantajosidade.

2.2.

Base Legal:
Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"
Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023
"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.
ANEXO

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

- 2.3.

Contratada: ARTUR HUGO DA ROSA CNPJ Nº 36.206.683/0001-85.
- 2.4.

Valor total da Contratação: R\$ 58.921,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais)
- 2.5.

Diante dos dados expostos, a Superintendente do IPHAN em Santa Catarina, Srª Regina Helena Meirelles Santiago, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, conforme Termo de Referência SEI nº 5967493, e **AUTORIZA**, Contratação de serviços de impressão de publicações sobre patrimônio cultural, para atender as necessidades do Iphan/SC.
3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1.

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2.

Da Publicação:

3.2.1.

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, parágrafo único:
"Art. 72 (...)
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial." (grifo nosso)
(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).
- LUCIANE GOMES FARIAS
Coordenadora Administrativa Substituta
IPHAN/SC
- https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6746506&infra_sist... 1/2

MARINA CAÑAS MARTINS
Superintendente Substituta
IPHAN/SC



Documento assinado eletronicamente por **Marina Cañas Martins**, Superintendente substituta do IPHAN-SC, em 31/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Gomes Farias**, Coordenador(a) Administrativo(a) Substituto(a), em 31/12/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5969256** e o código CRC **3FD4514D**.